



CÂMARA MUNICIPAL DE  
**TERESINA**

Teresina, 18 de junho de 2024.

**De:** Assessoria Jurídica

**Para:** Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

**Referência:**

Processo nº 292/2024

Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 58/2024

**Autoria:** Prefeito Municipal

**Ementa:** Altera dispositivos da Lei Complementar nº 4.724, de 3 de junho de 2015 — que define as diretrizes para regulação relativa a controle dos impactos da drenagem urbana de novos empreendimentos e inundações ribeirinhas, na drenagem pluvial pública, e dá outras providências e suas modificações posteriores; institui o Fundo Municipal de Drenagem Urbana, e dá outras providências".

---

**DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS**

**Fase Atual:** Emitir Parecer Técnico

**Ação realizada:** Parecer Técnico Jurídico Emitido

**Descrição:**

Conforme art. 56 do Regimento Interno segue Parecer Técnico Jurídico "Opinativo".

**Próxima Fase:** Para Análise e Parecer "Comissão de Legislação"

**Joao Pedro de Almeida Coelho**  
Assessor



Autenticar documento em <http://www.splonline.com.br/cmteresina/autenticidade>  
com o identificador 350035003600340033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme  
MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.